



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Cria prioridades entre disciplinas e atividades de campo no Programa de Pós-graduação em Epidemiologia.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGEpi), da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do PPGEpi;

CONSIDERANDO a necessidade do registro das regras a respeito da participação em disciplinas obrigatórias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Definir prioridades relacionadas a algumas das atividades dos alunos no PPGEpi.

Art. 2º - Fica definido que em caso de colisão entre disciplinas e atividades relacionadas ao trabalho de campo ou outras atividades de pesquisa, o(a) aluno(a) deverá priorizar sua participação nas disciplinas (obrigatórias e optativas);

Art. 3º - Exceções poderão ocorrer desde que sejam comunicadas, por escrito, com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores a aula, contendo justificativa e a concordância do(a) orientador(a), e enviadas ao professor(a) da disciplina. Os pedidos poderão ser negados pelo(a) regente/responsável pela disciplina, mesmo que o(a) orientador(a) tenha dado permissão para ausência em aula.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prof.^a Dr.^a Helen Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia

